



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Quinta-feira • 4 de Outubro de 2018 • Ano IX • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Retificação do Resumo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 200/2018.** Empresa: Ellite Construtora e Infraestrutura Ltda- ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Nazaré
Estado da Bahia
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro – Nazaré/Bahia

Retificação:

Onde se lê: Execução completa e perfeita, sob regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS -1, localizada à Rua Clemente Caldas no Bairro da Volta do Tanque - Nazaré - Bahia,, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS do edital da Tomada de Preços n.º 001/2018.

Leia-se: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de Reforma da Policlínica, e USF Muritiba II (área externa/estacionamento), situado na Rua Milton Costa s/n, Nazaré, Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2018	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	ELLITE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA- ME
CNPJ/CPF:	13.986.548/0001-02
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de Reforma da Policlínica, e USF Muritiba II (área externa/estacionamento), situado na Rua Milton Costa s/n, Nazaré, Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.
<i>DO PRAZO</i> <i>CLÁUSULA PRIMEIRA</i>	O presente Aditivo tem por objetivo acrescer a meta física do contrato 200/2018, em 29,36% (vinte e nove vírgula trinta e seis por cento), perfazendo R\$ 139.514,15 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quatorze reais e quinze centavos), com base no art. 65, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura
<i>CLÁUSULA SEGUNDA</i>	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	25 DE SETEMBRO DE 2018
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	